

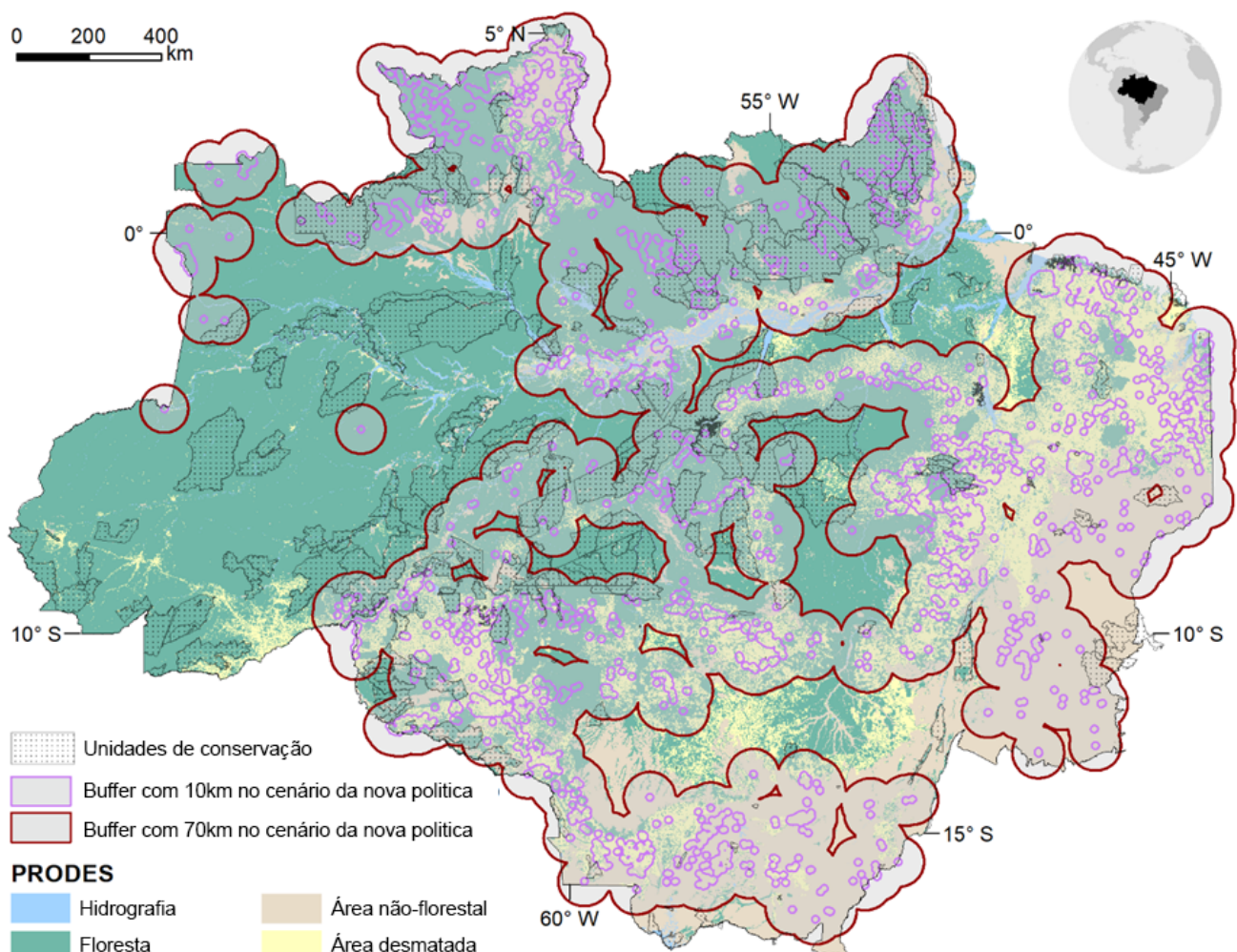
Pesquisa e Inovação

# Mineração em terras indígenas pode gerar perdas de US\$ 5 bi em serviços ecossistêmicos

*Estudo internacional com participação da UFMG calcula em mais de 20% o potencial de aumento do impacto da atividade na Amazônia brasileira*

sexta-feira, 18 de setembro 2020, às 12h00

atualizado em sexta-feira, 18 de setembro 2020, às 13h58





O Congresso Nacional está analisando, já há alguns meses, projeto de lei enviado pelo governo federal que propõe regulamentação da atividade minerária em terras indígenas. A iniciativa motiva críticas de diversos setores, que contam, a partir de hoje (sexta, 18 de setembro), com suporte de novos dados científicos. [Estudo publicado na revista One Earth](#) por pesquisadores da UFMG, USP, Universidade de Queensland (Austrália) e do Instituto Socioambiental revela o potencial de impacto da medida: a liberação da mineração nesses novos territórios pode aumentar em mais de 20% o impacto da atividade na Amazônia Brasileira e gerar perdas de até US\$ 5 bilhões em serviços ecossistêmicos, como regulação de chuvas e produção de alimentos.

A exploração de minérios provoca desmatamento em um raio de 70 quilômetros da mina, ressalta o professor Britaldo Soares-Filho, coordenador do Centro de Sensoriamento Remoto (CSR) do Instituto de Geociências da UFMG. “Os impactos são diretos, relacionados às instalações necessárias à atividade, e indiretos, quando considerada a estrutura de acesso, transporte e prestação de serviços, entre outros aspectos”, ele explica.

O CSR foi responsável, principalmente, por avaliar as perdas econômicas, com base na valoração de quatro serviços ecossistêmicos providos pelas florestas da Amazônia: produção de alimentos, como a castanha-do-pará, de matéria-prima (madeira e borracha), redução de gases de efeito estufa e regulação climática. “O valor total dos serviços da Amazônia é imensurável, mas [conseguimos precificar alguns deles](#), por meio de metodologia desenvolvida por nosso grupo, na UFMG. A mudança no regime de chuvas afeta por exemplo, a geração de energia hidrelétrica. Se você desmata, diminuem as chuvas. E as perdas dependem da localização de cada parcela de floresta destruída”, afirma Britaldo Soares-Filho.



*Britaldo: iniciativa tem múltiplos efeitos nocivos*

*Acervo pessoal*

Britaldo Soares-Filho chama a atenção para o fato de que o agronegócio também depende muito dos ciclos de chuva determinados pela floresta, e o desmatamento provoca queda de produtividade e rendimento para os produtores, sobretudo os de soja e gado no Mato Grosso. Ele adiciona que a valoração da biodiversidade é muito mais complexa.

O pesquisador destaca também que impedir o desmatamento é mais barato que tomar outras medidas, como a redução das frotas de veículos, para a mitigação dos gases que destroem a camada de ozônio. “Isso entra também nos nossos cálculos. O Brasil não cumpre sua parte no Acordo de Paris [*que rege o compromisso dos países para a diminuição do aquecimento global*], o que piora a situação porque perdemos recursos para conservação e desenvolvimento ambiental.”

### **Cuidado com a reputação**

Os pesquisadores do Brasil e da Austrália concluíram que, se o projeto de lei for aprovado sem alterações, a área afetada pela mineração poderá crescer



...:gado. Apenas para ficar em alguns números, o estudo projeta perdas de mais de US\$ 2,2 bilhões no que se refere à mitigação do efeito estufa e o aumento para mais de US\$ 1,4 bilhão anuais das perdas na produção de matérias-primas.

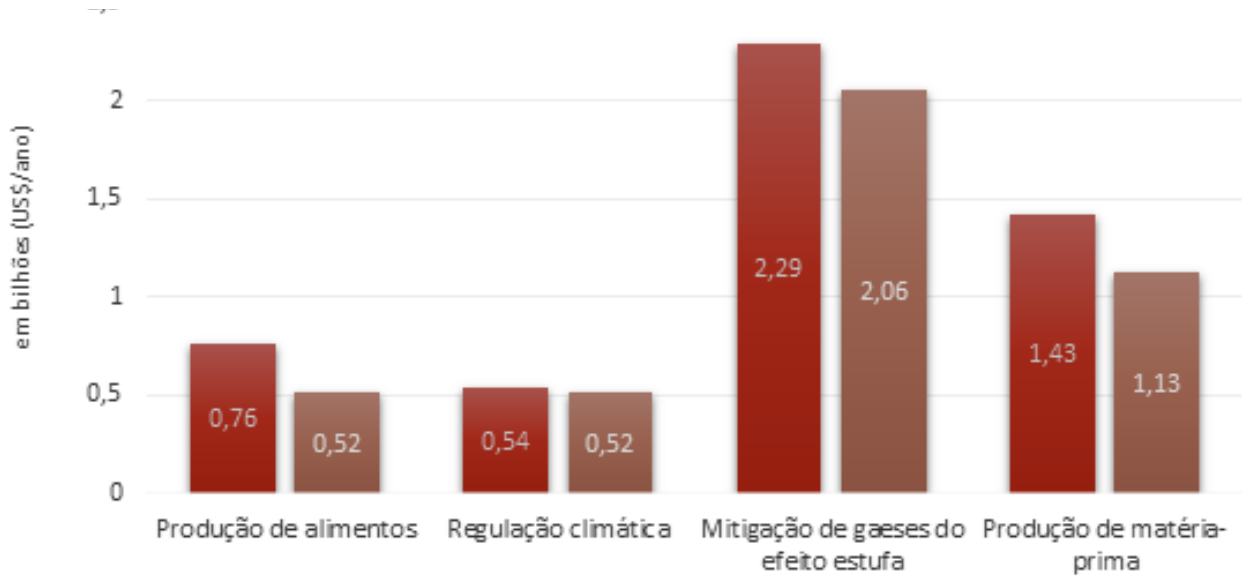
Como ressaltam os cientistas, o texto original do PL 191/2020 não prevê salvaguardas ambientais e sociais e negligencia a necessidade de estudos sobre os impactos da implantação de novas minas abrangentes. Segundo a autora principal do artigo, Juliana Siqueira-Gay, da Escola Politécnica da USP, os mecanismos de avaliação e mitigação dos impactos diretos, indiretos e cumulativos “devem incluir planos que cumpram com a hierarquia da mitigação, de forma a assegurar proteção dos valiosos ecossistemas e dos direitos comunidades indígenas”. Sobre esse aspecto, os pesquisadores acrescentam que, embora o texto do projeto de lei mencione compensações financeiras, não inclui previsão do direito dos povos indígenas à liberdade de consentimento prévio e devidamente informado.

Britaldo Soares-Filho salienta que a iniciativa do governo federal tem poucas chances de dar frutos, uma vez que não deverá atrair o interesse de grandes grupos mineradores, cada vez mais preocupados com o risco de prejuízos para sua reputação. Mesmo essas empresas mineradoras estão pesando muito o custo-benefício de entrarem em negócios desse tipo. Os fundos de investimento globais, que aportam capital para grandes empreendimentos, têm-se recusado a estimular a degradação ambiental”, afirma o professor da UFMG.

Ele avalia que as novas regras, se passarem no Congresso, vão atrair grileiros e garimpeiros ilegais, que não dão retorno para o país e para as comunidades. “O projeto de lei não tem a capacidade de desenvolver a mineração e ainda afugenta capitais e fragiliza terras indígenas, que são santuários da sociobiodiversidade. Ou seja, a iniciativa não faz sentido econômica, ambiental e estrategicamente.”



Universidade Federal  
de Minas Gerais



*Pesquisadores calcularam perdas em quatro tipos de serviços ecossistêmicos*

*Acervo do estudo*

**Artigo:** *Proposed legislation to mine Brazil's indigenous lands will threaten Amazon Forests and their valuable ecosystem services*

**Autores:** Juliana Siqueira-Gay (USP), Britaldo Soares-Filho (UFMG), Luís E. Sanchez (USP), Antonio Oviedo (Instituto Socioambiental) e Laura J. Sonter (University of Queensland)

**Periódico:** One Earth (18 de setembro de 2020)

**(Itamar Rigueira Jr./ Com assessoria de comunicação do CSR)**



## Últimas notícias

**Para projetar 'mundos possíveis', é preciso repensar o tempo, propõe Conceição Evaristo**